



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que a nota fiscal n.º **642**, no valor de R\$ 1.300,00, referente à fatura de agosto de 2025, da empresa **W3AGRO APLICATIVOS PARA O AGRONEGOCIO LTDA.**, Contrato n.º 064/2025, Pregão Eletrônico n.º 018/2025, deve ser paga com exceção à ordem cronológica, sobretudo até a data de **17.09.2025**, considerando que o documento de cobrança não foi percebido na caixa de entrada de e-mail do Departamento de Expansão Rural em tempo hábil para liquidação.

Patrick da Silva Viana,
Responsável pela anexação da NF.

Dirceu Luiz Lopes Machado,
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela JDGN.JU4F.LRDP.O025

Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DA SILVA VIANA, COORDENADOR (A) DE SETOR** em 16/09/2025 às 16:39:13.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 16/09/2025 às 14:13:40.

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, em 16/09/2025 às 13:44:13.